



**Câmara Municipal de  
Estado do Espirito Santo**

Nova Venécia-ES, em 7 de dezembro de 2022.

Ofício nº 259/2022 – CMNV-ES/GAP


A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafa do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 6 de novembro de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE Nº 70/2022: revoga integralmente a Lei nº 3.394, de 13 de abril de 2017, que denomina de Professor Genivaldo Antônio da Silva a creche localizada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

<b>DESPACHO</b>	
Ac: <u>Deli</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>08/12/2022</u>	
<u>7</u> Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de lei nº 70/2022</u>	
Em <u>08/12/2022</u>	
<u>ufes</u>	
Diretor(a) do DEL	